

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste termo a contratação de pessoa jurídica para a compra de maquiagens profissionais para uso durante a encenação da Paixão de Cristo de Porangatu 2024.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pela necessidade de caracterização do elenco que vai se apresentar na paixão de cristo 2024. A aquisição de maquiagens de qualidade são essenciais para criar efeitos realistas e impactantes, especialmente em cenas que envolvem ferimentos, expressões faciais dramáticas e caracterização de personagens históricos. Através de técnicas de maquiagem adequadas, podemos garantir que as emoções e a mensagem da história sejam transmitidas de forma convincente.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	03	Pacote de Algosão Bolinha 100gr
02	02	Base Matte Fand Makeup tom 1
03	02	Base Matte Fand Makeup ton 4
04	02	Base Matte Fand Makeup ton 8
05	02	Clown Makeup
06	10	Esponja Bella Blender
07	05	Bruma Selante Scellant Suelen B Beauty 250ml
08	02	Gel Cola de Cabelo
09	04	Gelatina sem Sabor
10	02	Higienizador de Pinceis Pro Suelen Makeup 120 ml
11	03	Kit Pincel Macrilan Noir Profissional 7 Pinceis
12	10	Lapis Delineador de olhos Preto
13	05	Latex Liquido
14	10	Lenço Demaquilante Lyrics 25 un
15	02	Massa modelavel 60gr
16	01	Pancake Colorido - cores diversas
17	03	Pó Facial Photo Translucido - Playboy Cor 2
18	01	Queimadura Artificial 180 ml
19	01	Sangue Artificial 200 ml
20	01	Verniz Artistico 20 ml
21	02	Paleta de Sombras 24.1 Cores
22	02	Talco sem fragrancia
23	02	Kit Tintura Facial 12x25ml
24	03	Cubeta para mistura



4. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Porangatu/GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 11 de março de 2024

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretária Municipal de Cultura

Dayane Ceci Batista Lopes

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo